



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 18 de março de 2025

EXTRATO

ERRATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, e nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica-se* O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, conforme abaixo:

ONDE SE LE:

a) “Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito”.

LEIA-SE:

a) “Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro - Prefeito”.

Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação no extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO veiculado no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, no dia 18/03/2025. A Agente de Contratação informa que o erro

de digitação referente ao nome do atual Gestor Municipal consta somente no extrato publicado, ao passo que considera-se inexistente O ERRO no processo.

Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.

Piancó -PB, 18 de março de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação